



**CIDADE DE
SÃO PAULO
LICENCIAMENTO**

Do Processo nº **6023.2019/0002749-8**

Interessado: ESP 98/13 Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Contribuinte: 013.041.0052-9/ 0053-7/ 0124-1/ 0062-6/ 0063-4/ 0064-2/ 0065-0/ 0066-9/ 0075-8/ 0076-6/ 0077-4/ 0078-2/ 0079-0/ 0080-4/ 0081-2/ 0082-0/ 0083-9/ 0084-7/ 0085-5

Local: Rua Cristiano Viana, 293/ 295/ 297, Rua Artur Azevedo, 511/ 517/ 523/ 527/ 531 e Rua João Moura, 486/ 494/ 498/ 508/ 512/ 518/ 524/ 526

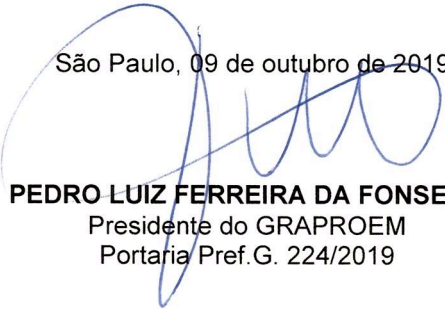
Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, em pedido protocolado em 07/08/2019, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Conjunto Residencial, Serviço de Saúde de Médio Porte, Comércio de Abastecimento de Médio Porte, Comércio Especializado e Comércio de Alimentação de Médio Porte, subcategorias de uso R2v-3, nR2-5, nR2-3, nR2-2 e nR2-1), em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Pinheiros.

INFORMAÇÃO/064/GRAPROEM/2019

O GRAPROEM, em sua 49ª Reunião Ordinária, realizada em 09 de outubro de 2019, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955/19, de 21 de setembro de 2019, após debates, deliberou pela emissão de ‘comunique-se único’ contemplando as solicitações de SEL/RESID (sei 021739688) e de SVMA (sei 021073288), com exceção dos itens 1, 8, 9 e 137 de SEL, e alteração no item 69 para: “(...) Art. 102 do Decreto nº 57.776/17”.

São Paulo, 09 de outubro de 2019.


PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA
Presidente do GRAPROEM
Portaria Pref.G. 224/2019

VOTARAM: Thays Santos Hamad e Milena Toselli (p.p.).

DEMAIS REPRESENTANTES PRESENTES: Milton José Barboza

PLFF/rf